



## INDICAÇÃO Nº 671/2025

**Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)**

**LIMPEZA E ROÇAGEM DOS TERRENOS LOCALIZADOS NAS IMEDIAÇÕES DA SUB ESTAÇÃO DA COPEL, PRÓXIMO TAMBÉM AO CENTRO DA JUVENTUDE, AO LONGO DA RUA PIRATININGA, NO JARDIM PONTA GROSSA.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

**CONSIDERANDO** que os terrenos localizados nas imediações da Sub estação da Copel, próximo também ao Centro da Juventude, ao longo da Rua Piratininga, no bairro “Jardim Ponta Grossa”, (geolocalização: -23.534898882415728, -51.44658075177585), tem sido alvo de constantes reclamações da comunidade em razão do **mato alto, acúmulo de lixo e insegurança dos munícipes**, conforme pode ser observado nos registros fotográficos no final deste documento.

**CONSIDERANDO** que o artigo 360º do código de posturas do município, determina que:

*Art. 360 - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo.*





**CONSIDERANDO** que o decreto nº 84/2025 determina que:

*Art. 1º Ficam os Proprietários de Imóveis não edificadas obrigados a procederem à limpeza, roçagem como a retirada de entulhos que porventura possam existir em suas propriedades, visando à eliminação da utilização dos mesmos como depósitos de lixo e por consequência a proliferação de insetos nocivos à saúde.*

*Art. 2º À existência de imóveis nas condições previstas no artigo anterior fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação em Edital no Diário Oficial do Município, disponível no site: [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br), para que sejam executados os serviços necessários de limpeza, roçagem e quando for o caso, a remoção do lixo neles depositados.*

*Art. 3º Decorrido o prazo estipulado em edital sem que o serviço tenha sido executado pelos proprietários, o Município providenciará limpeza, roçagem e remoção de lixo ou entulhos existentes nos imóveis, cobrando pelos trabalhos executados os seguintes valores, conforme atualização realizada pelo INPC até Dezembro de 2024:*

| Descrição dos Serviços                                     | Valor       |
|--|-------------|
| I. Limpeza e Roçagem – por m <sup>2</sup>                  | R\$: 1,87   |
| II. Recolhimento de Entulhos – cada viagem de caminhão     | R\$: 253,43 |
| III. Serviços de Pá Carregadeira/Motoniveladora – por hora | R\$: 278,54 |
| IV. Serviços de retirada de toco e raiz – unidade          | R\$: 200,08 |

[...]

Ressalto que, até o momento, não tenho informações precisas sobre a titularidade do imóvel, razão pela qual sugiro, caso seja um terreno particular, que a Prefeitura notifique o responsável.

Solicito que seja indicado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias a fim de providenciar a limpeza dos terrenos localizados nas imediações da Sub estação da Copel, próximo



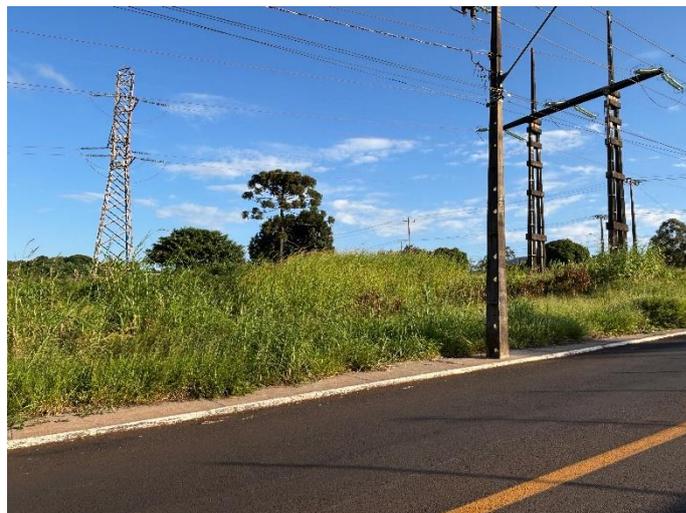
também ao Centro da Juventude, ao longo da Rua Piratininga, no bairro “Jardim Ponta Grossa”, (geolocalização: -23.534898882415728, -51.44658075177585).

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Apucarana, data assinatura eletrônica.

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)

### REGISTROS FOTOGRÁFICOS:





### LOCALIZAÇÃO EXATA DO TERRENO:



Fonte disponível em: <https://encurtador.com.br/6MEiW>

